

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES**Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Marechal Floriano, 905, Centro - Governador Valadares - MGNúmero da Nota
1007981Código de Verificação
DXOI-QCHW**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**Data de Emissão: **23/03/2016 - 07:56 hs**
Período de Tributação: **03/2016**Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **GOVERNADOR VALADARES - MG****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **SOCIEDADE DE HOTEIS E TURISMO LTDA**Nome: **MIRANTE HOTEL**Declaração: **Simplex Nacional**Regime de Tributação: **Auto-lançado**Endereço: **AV RIO BAHIA, 597 KM 550 - VILA RICA - CEP: 35045-410 - GOVERNADOR VALADARES - MG**Imune/Isento: **Não**Telefone: **3332791212**CPF/CNPJ: **18.020.818/0001-31**Inscr. Municipal: **163196**Inscr. Estadual: **0****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: **JOAO BATISTA BARBOSA**

Email:

Inscr. Municipal:

Endereço: **RUA QUINANTE, 93 - PARQUE SÃO PEDRO (VENDA NOVA) - CEP: 31610-250 - BELO HORIZONTE - MG**CPF/CNPJ: **801.465.706-34**

Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Lc.116: 09.01

Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço. (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto sobre Serviços)

APTO 340

DIÁRIA R\$98.00

REFEIÇÃO R\$25.30

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
123,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
123,30	4,23	5,22	0,00	0,00	123,30

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 22,75 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simplex Nacional. Não gera direito a crédito fiscal.
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 034/2001 e no Decreto nº 10.121/2014

Nota de Número **1007981**Código de Verificação: **DXOI-QCHW**Emitida dia **23/03/2016 às 07:56 hs**

Recebi da empresa **SOCIEDADE DE HOTEIS E TURISMO LTDA** os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <http://nfe.valadares.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Recebemos

23/03

/16

MIRANTE HOTEL